

DECRETOS

DECRETO Nº 0117/2018

“Dispõe sobre a rescisão de contratos de trabalho temporário entre o Município e terceiros, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2018, e a urgente necessidade de conter despesas, com o intuito de efetuar o fechamento da contabilidade, nos moldes previstos na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos os Contratos Administrativos Temporários de Trabalho, firmados por este Município de Itambé - BA, para atender às necessidades das suas Secretarias, a partir do dia 31 de Outubro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá efetuar as devidas comunicações aos prestadores de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e intime-se.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal